

Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Av. São José, 574 Centro—Pedro de Toledo SP e-mail: camarapedro de toledo @gmail.com

Portaria 08-2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO.

DOURIVALDO DE ROSA MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na alínea "a" do inciso I do artigo299, combinado com a lei 1.360, de 20 de novembro de 2013, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica concedida a gratificação de 15 (Quinze por cento), sobre o valor do vencimento de seu respectivo emprego, e pelo exercício da função, que especifica a seguinte servidora da Câmara:

1- Servidora Gecilene Dias, escriturária, pelo serviço da função designada de Adiantamento de despesas de pronto pagamento da Câmara Municipal.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO EM 04 DE JANEIRO DE 2021

DOURIVALDO DE ROSA MOREIRA

Presidente